



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto 5159/17

LEI Nº 1.836/2017, 14 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100071.111000 - Ampliação e Reforma de Escolas Municipais e CMEIS (Op. Crédito)

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 621..... R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1827, de 10 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR, 14 de setembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

14/9/2017

Página:

01 ed. ed. 1694

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal